



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5151/2022

Data 16.11.2022

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Efetiva e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

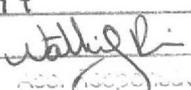
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 10 (dez) dias, a servidora Senhora **Nalva Angela Bilatto**, na matrícula nº517-7/1, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09 de novembro 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 16 de novembro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
17 - Novembro - 2022
Jornal AMP
Página 381
Edição 2647

Ass. Municipal